



DECRETO Nº 6309 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO CARGO DE
CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE
INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019 e o Ofício nº 02/2025 Câmara Municipal de Missal,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VILMAR SPIES**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.923.261-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.235.119-69, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo de CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE INTERNO, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, a partir desta data.

Parágrafo Único - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JANEIRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal